



LEI Nº 352/2007, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

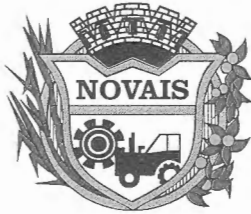
“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Silvio Arruda, Prefeito Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Novais, em sua Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de agosto de 2.007, conforme Autógrafo de Lei Nº. 019/2007.

Art. 1º – Fica, o Poder Executivo de Novais, autorizado a abrir no exercício de 2007, créditos adicionais suplementares no valor de até R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta e quatro mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Anual nº 337/2006 de 07 de dezembro de 2006, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Novais para o exercício de 2007”, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária	Valor
02.01	04.122.0002.2003 3.1.90.11 - Ficha nº 01	R\$ 25.000,00
02.01	04.122.0002.2003 3.1.90.13 - Ficha nº 02	R\$ 9.000,00
02.02	04.122.0003.2004 3.1.90.13 - Ficha nº 21	R\$ 3.000,00
02.02	04.122.0003.2004 3.1.90.16 - Ficha nº 22	R\$ 3.000,00
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.36 - Ficha nº 28	R\$ 6.000,00
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.39 - Ficha nº 29	R\$ 30.000,00
02.04	15.452.0007.2007 3.3.90.39 - Ficha nº 71	R\$ 10.000,00
02.04	15.452.0007.2008 3.3.90.39 - Ficha nº 81	R\$ 10.000,00
02.05	17.512.0010.2010 3.3.90.39 - Ficha nº 110	R\$ 4.000,00
02.06	20.782.0011.2012 3.3.71.41 - Ficha nº 127	R\$ 21.000,00
02.07	12.306.0014.2017 3.3.90.30 - Ficha nº 140	R\$ 10.000,00
02.07	12.362.0015.2034 3.1.90.11 - Ficha nº 166	R\$ 2.000,00
02.07	12.365.0013.1020 4.4.90.51 - Ficha nº 175	R\$ 110.000,00
02.10	10.301.0019.2023 3.1.90.13 - Ficha nº 241	R\$ 15.000,00
02.12	08.244.0024.2031 3.3.90.32 - Ficha nº 310	R\$ 26.000,00
Total do Crédito.....		R\$ 284.000,00

Art. 2º- Os Créditos a serem abertos por Decreto do Executivo, até o limite constante do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2007, abaixo discriminadas, na mesma importância.



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



Lei nº 352/2007, 28/08/2007.-

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária	Valor
02.01	04.122.0002.2003 3.3.90.36 - Ficha nº 06	R\$ 2.000,00
02.01	04.122.0002.2003 3.3.90.93 - Ficha nº 09	R\$ 100,00
02.01	04.122.0002.2003 4.4.90.52 - Ficha nº 11	R\$ 900,00
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.33 - Ficha nº 26	R\$ 500,00
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.47 - Ficha nº 30	R\$ 1.500,00
02.02	04.122.0003.2004 3.3.90.93 - Ficha nº 32	R\$ 3.000,00
02.02	04.122.0003.2004 4.4.90.52 - Ficha nº 34	R\$ 5.600,00
02.03	04.123.0005.2005 3.3.90.36 - Ficha nº 44	R\$ 100,00
02.03	04.123.0005.2005 3.3.90.93 - Ficha nº 46	R\$ 100,00
02.03	04.123.0005.2005 4.4.90.52 - Ficha nº 47	R\$ 1.200,00
02.04	15.452.0007.1007 4.4.90.52 - Ficha nº 62	R\$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2007 3.1.90.13 - Ficha nº 66	R\$ 5.000,00
02.04	15.452.0007.2007 3.3.90.93 - Ficha nº 72	R\$ 100,00
02.04	15.452.0007.2007 4.4.90.51 - Ficha nº 73	R\$ 400,00
02.04	15.452.0007.2007 4.4.90.52 - Ficha nº 74	R\$ 300,00
02.04	15.452.0007.2008 3.1.90.11 - Ficha nº 75	R\$ 14.000,00
02.04	15.452.0007.2008 4.4.90.52 - Ficha nº 82	R\$ 1.000,00
02.04	26.782.0009.2009 3.3.90.93 - Ficha nº 98	R\$ 100,00
02.05	17.512.0010.1012 4.4.90.51 - Ficha nº 103	R\$ 2.000,00
02.05	17.512.0010.2010 3.3.90.93 - Ficha nº 111	R\$ 100,00
02.05	17.512.0010.2010 4.4.90.52 - Ficha nº 113	R\$ 2.500,00
02.06	20.606.0011.2011 3.3.90.36 - Ficha nº 121	R\$ 5.000,00
02.06	20.606.0011.2011 3.3.90.39 - Ficha nº 122	R\$ 3.500,00
02.06	20.606.0011.2011 3.3.90.93 - Ficha nº 124	R\$ 100,00
02.06	20.606.0011.2011 4.4.90.52 - Ficha nº 126	R\$ 1.000,00
02.07	12.306.0014.2016 4.4.90.52 - Ficha nº 135	R\$ 500,00
02.07	12.306.0014.2017 3.3.90.30 - Ficha nº 139	R\$ 64.000,00
02.07	12.361.0012.1019 4.4.90.52 - Ficha nº 147	R\$ 3.000,00
02.07	12.361.0012.2013 3.1.90.11 - Ficha nº 148	R\$ 20.000,00
02.07	12.361.0012.2013 3.1.90.13 - Ficha nº 149	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0012.2013 3.3.90.30 - Ficha nº 151	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0012.2014 3.3.90.30 - Ficha nº 158	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0012.2014 3.3.90.93 - Ficha nº 165	R\$ 100,00
02.07	12.365.0013.1021 4.4.90.52 - Ficha nº 176	R\$ 3.700,00
02.07	12.365.0013.2015 3.1.90.11 - Ficha nº 177	R\$ 34.000,00
02.07	12.365.0013.2015 3.1.90.13 - Ficha nº 178	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0013.2015 3.1.90.16 - Ficha nº 179	R\$ 4.000,00
02.07	12.365.0013.2015 3.3.90.93 - Ficha nº 182	R\$ 500,00



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ. 65.711.699/0001-43



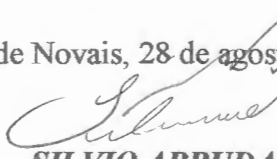
Lei nº 352/2007, 28/08/2007.-

Unidade Orçamentária	Classificação Orçamentária	Valor
02.07	12.366.0012.2035 3.1.90.11 - Ficha nº 183	R\$ 2.000,00
02.07	12.366.0012.2035 3.1.90.11 - Ficha nº 184	R\$ 3.500,00
02.07	12.366.0012.2035 3.1.90.13 - Ficha nº 185	R\$ 1.000,00
02.07	12.366.0012.2035 3.1.90.16 - Ficha nº 186	R\$ 500,00
02.07	12.366.0012.2035 3.3.90.30 - Ficha nº 187	R\$ 2.000,00
02.07	12.366.0012.2035 3.3.90.93 - Ficha nº 189	R\$ 100,00
02.09	13.392.0017.2020 3.3.90.30 - Ficha nº 206	R\$ 2.000,00
02.09	13.392.0017.2020 3.3.90.39 - Ficha nº 207	R\$ 2.000,00
02.09	13.392.0017.2020 3.3.90.93 - Ficha nº 208	R\$ 100,00
02.09	13.392.0017.2020 4.4.90.52 - Ficha nº 210	R\$ 2.700,00
02.09	27.812.0018.2022 3.3.90.93 - Ficha nº 226	R\$ 100,00
02.09	27.812.0018.2022 4.4.90.52 - Ficha nº 228	R\$ 500,00
02.10	10.301.0019.1023 4.4.90.51 - Ficha nº 229	R\$ 500,00
02.10	10.301.0019.2023 3.3.90.32 - Ficha nº 253	R\$ 5.000,00
02.10	10.301.0019.2023 3.3.90.35 - Ficha nº 255	R\$ 8.000,00
02.10	10.302.0021.2026 3.1.90.13 - Ficha nº 266	R\$ 9.000,00
02.10	10.302.0021.2026 3.3.90.39 - Ficha nº 270	R\$ 400,00
02.10	10.302.0021.2026 3.3.90.39 - Ficha nº 271	R\$ 1.500,00
02.10	10.302.0021.2026 3.3.90.93 - Ficha nº 272	R\$ 100,00
02.11	08.243.0023.2027 3.3.90.30 - Ficha nº 281	R\$ 7.000,00
02.11	08.243.0023.2027 3.3.90.93 - Ficha nº 284	R\$ 100,00
02.12	08.244.0024.2029 3.3.90.48 - Ficha nº 299	R\$ 4.000,00
02.12	08.244.0024.2030 3.3.90.14 - Ficha nº 305	R\$ 500,00
02.12	08.244.0024.2030 4.4.90.51 - Ficha nº 308	R\$ 500,00
02.13	08.244.0026.2032 3.1.90.11 - Ficha nº 317	R\$ 6.000,00
Total dos Recursos de Anulação Parcial / Total de Dotações.....		R\$ 284.000,00

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Novais, 28 de agosto de 2007.


SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura na data supra.


FÁBIO DONIZETE DA SILVA
Assistente Téc. Administrativo – Substº.

39